



PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/21 – PROCESSO Nº 86.959

DELIBERAÇÃO

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Jundiaí, designado pela Portaria nº 4.258/2021, usando de suas atribuições legais,

Considerando a manifestação do setor técnico responsável pela elaboração do termo de referência que compõe o anexo I do Edital;

Considerando que houve erro formal de digitação do texto;

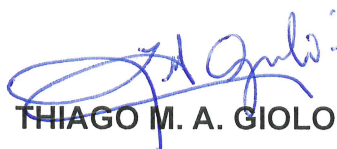
DELIBERA:

a) onde se lê a especificação da fonte da estação de trabalho “FONTE DE ALIMENTAÇÃO: • Bivolt e automática de no mínimo 260w”, leia-se “FONTE DE ALIMENTAÇÃO: • Bivolt e automática de no mínimo 200w”, ficando mantidas as demais especificações.

b) fica estabelecido que eventuais deliberações acerca do presente processo nº 86.959, Pregão Presencial nº 05/21, serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e no site <http://www.jundiai.sp.leg.br> para conhecimento de todos os interessados, nos termos do item 9.5 do Edital.

CUMPRA-SE

Jundiaí, 13 de agosto de 2021.


THIAGO M. A. GIOLO

Pregoeiro